

Brejo do Cruz, 23 de janeiro de 2024.

Portaria Nº 052/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **06/11/2023** a **05/12/2023**, referentes ao período aquisitivo de **2021**, do(a) servidor(a) **MIQUELINE LIMA VILAR** matrícula 664, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 23 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 949B-4DEF-FCD8-E6DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 30/01/2024 12:11:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/949B-4DEF-FCD8-E6DB>